

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

DESPACHO Nº 5119/2021 - PROAD (11.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Marabá-PA, 06 de Julho de 2021

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Compulsando-se os autos identifica-se que os fatos apresentados na solicitação de abertura do PAPC foram devidamente analisados pela Comissão Permanente de Análise de Ocorrências, inclusive por meio de diligências e com devido contraditório a ampla defesa, culminando com a decisão pela aplicação integral das penalidades assentadas no PAPC nº 13/2019 - CPAO/Unifesspa.

Tendo sido apresentado Recurso Administrativo por parte da empresa, cujas justificativas apresentadas não foram capazes de evidenciar argumentos que corroborassem a reforma da decisão de aplicação de penalidade, a decisão exarada por parte do Diretor de Compras, Contratos e Convênios restou-se mantida.

Pelo exposto, ante os fatos e fundamentos apresentados ao longo do processo administrativo em apreço, acolho os fundamentos e a conclusão exarada pela DCO no sentido de:

- 1) NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa W. R. DE OLIVEIRA S. INDUSTRIA E COMERCIO EPP e;
- 2) DELIBERAR pela aplicação integral das penalidades assentadas no PAPC Nº 13/2019 CPAO (#48).

Assim, mantenho a decisão de penalização à empresa W. R. DE OLIVEIRA S. INDUSTRIA E COMERCIO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.550.802/0001-05, de aplicação da MULTA prevista no subitem 13.2.3 do Termo de Referência do PE SRP nº 11/2017, no valor de R\$ 4.635,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais), juntamente com a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR, no prazo de 01 (um) ano definido no disposto do subitem 13.2.5 do Termo de Referência, conforme o disposto no Art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93.

Encaminhe-se à Procuradoria Federal junto à Unifesspa para análise do procedimento.

(Assinado digitalmente em 12/07/2021 21:31) MARCELE JULIANE MENEZES CASTRO PRO-REITOR(A) Matrícula: 1678315

Processo Associado: 23479.008841/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: 5119, ano: 2021, tipo: DESPACHO, data de emissão: 06/07/2021 e o código de verificação: 9fe8c77605